

21 OUT 2015

GAZETA DO POVO

A Voldemort de volta aos trilhos

Decisão do desembargador Renato Paiva, que extinguiu reclamação da defesa de Luiz Abi, é acertada e permite que a ação penal retome o seu trâmite normal

Após ficar paralisada por pouco mais de um mês, a ação penal da Operação Voldemort voltou a tramitar na 3.ª Vara Criminal de Londrina. São sete os réus, dos quais certamente o mais célebre é Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa. Abi é apontado como o mentor de um esquema que teria fraudado uma licitação do governo estadual que escolheria oficinas mecânicas para fazer a manutenção de veículos do poder público. Entre as empresas vencedoras estava uma oficina localizada na região de Londrina e que pertenceria a Abi, embora estivesse oficialmente registrada no nome de outra pessoa — que também foi presa na Operação Voldemort e responde na mesma ação penal.

A licitação tinha sido feita pelo Departamento de Transporte (Deto), órgão da Secretaria de Estado da Administração, pasta comandada por Dinorah Nogara. Como chegou a haver busca e apreensão nas dependências do Deto, os advogados de Luiz Abi viram nisso a oportunidade de paralisar a ação, ou pelo menos levá-la para uma instância superior. Como secretários de Estado têm foro privilegiado, argumentaram, o caso deveria sair da primeira instância e ser remetido ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR).

Isso, claro, se Dinorah estivesse envolvida. No entanto, o Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, responsável pelo caso, não chegou a denunciar — e nem mesmo a investigar — a secretária. As peças da investigação da Voldemort que pudessem implicar Dinorah já tinham sido remetidas ao TJ por causa do foro privilegiado, mas em agosto a Procuradoria-Geral do Estado enviou parecer recomendando o arquivamento de um procedimento contra ela. Foi o que o desembargador Renato Lopes de Paiva respondeu, diante do pedido dos advogados de Abi para que a ação fosse encaminhada ao TJ: “Uma vez que nada existe no juízo do Tribunal de Justiça quanto à secretária (...), como se pode afirmar que este juízo deve ser estendido aos corréus? Sequer é possível falar que a secretária de Estado e o reclamante são corréus, já que ela não foi denunciada. Também não se pode afirmar que o delito foi praticado em co-autoria, já que a secretária não foi investigada no primeiro grau. Não se pode estender uma competência que sequer foi fixada”.

Mesmo assim, o Órgão Especial do TJ decidiu paralisar o processo, decisão que foi colocada em prática no dia 11 de setembro pelo juiz Juliano Nanuncio. Na ocasião, o desembargador D’Artagnan Serpa Sá afirmou que “é inegável que existe investigação em curso em face de agente detentor de foro por prerrogativa de função” — isso apesar de Dinorah não aparecer nem como investigada, nem como ré em qualquer peça relativa à Voldemort. Para reforçar ainda mais a argumentação anterior de Paiva, no fim de setembro o próprio Órgão Especial do TJ aceitou o parecer da PGE e arquivou o procedimento que poderia levar a uma investigação contra a secretária.

Diante da ausência de quaisquer elementos ligando Dinorah à ação penal da Voldemort, o desembargador Paiva tomou a acertadíssima decisão de, na sexta-feira passada, dia 16, extinguir a reclamação criminal proposta pela defesa de Abi; conseqüentemente, a ação penal está destravada. Antes da decisão do Órgão Especial de paralisar a ação, o juiz Nanuncio já havia inclusive marcado as audiências com réus e testemunhas; depois, a defesa e o MP apresentariam seus argumentos e a sentença poderia ser proferida. Após um mês, o cronograma pode ser retomado. É o que o Paraná espera, após os escândalos que revelaram o tamanho da crise moral que abala nosso estado.

21 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Parente de Richa e outros 43 têm os bens bloqueados e viram réus da Publicano

Primeira ação cível
contra acusados
de participar de
corrupção na
Receita Estadual
do Paraná pede
ressarcimento de
R\$ 36,4 milhões

LONDRINA

Fábio Silveira, do JL, com agências

A 2.ª Vara da Fazenda Pública de Londrina bloqueou os bens de 44 pessoas, em até R\$ 1,4 milhão cada uma, suspeitas de envolvimento no esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná investigado pela Operação Publicano. Todos os 44 — incluindo Luiz Abi Antoun, primo distante do governador Beto Richa (PSDB) — também viraram réus na primeira ação da Operação Publicano na esfera cível. Dentre outras punições, o Ministério Público Estadual (MP) pede na ação o pagamento de uma multa de R\$ 36,4 milhões, por dano moral coletivo devido aos desvios da Receita.

Os réus são acusados de improbidade administrativa por terem participado do que o Ministério Público chama de “organização criminosa” supostamente for-

mada por auditores fiscais, empresários e contadores com o objetivo de facilitar a sonegação de impostos mediante o pagamento de propina. Luiz Abi foi apontado nas investigações como o fornecedor de “lastro político” ao suposto esquema. Outro réu é o ex-inspetor geral de fiscalização da Receita Márcio de Albuquerque Lima, entre outros.

Para 22 auditores fiscais, o MP pede ainda a perda da função pública. Para quatro auditores aposentados, o Ministério Público pede a cassação da aposentadoria.

Os advogados de Abi e de Lima não foram localizados pela reportagem para comentar a ação. De acordo com o promotor Renato Lima Castro, a proposta é “fatiar” as ações por setores de atividade empresarial. O primeiro núcleo trata do setor têxtil. A previsão é de que sejam ofertadas mais 16 ações relativas aos demais setores atingidos pelo esquema (como moveleiro, calçados, autopeças, supermercados e frigoríficos).

A Operação Publicano foi deflagrada em março deste ano pelo Ministério Público e rendeu acusações criminais por corrupção, organização criminosa e lava-

gem de dinheiro. Os investigadores estimam que o esquema existia havia 30 anos e faturava R\$ 50 milhões anualmente.



O fiscal da Receita Estadual Orlando Aranda se entregou à polícia na terça-feira (20). Ele, que havia sido preso em março deste ano, estava em liberdade por conta de um habeas corpus. A liminar, porém, foi derrubada pela Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na semana passada. Aranda se entregou à Unidade I da Penitenciária Estadual de Londrina (PELI). Ele foi detido por suspeita de exploração sexual de menores e pelo envolvimento no suposto esquema de corrupção investigado pela Operação Publicano. O advogado de Aranda, Walter Bittar, deve entrar com um novo pedido de liberdade.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Inquérito da 3.ª fase indicia 10 suspeitos de corrupção na Receita

21 OUT 2015

LONDRINA

Fábio Silveira, do JI.

O inquérito policial da terceira fase da Operação Publicano foi concluído na sexta-feira (16), com o indiciamento de 10 pessoas, sob a suspeita de envolvimento com crimes como falsidade ideológica e lavagem de dinheiro. O inquérito, conduzido pelo delegado Ernandes Cezar Alves, foi encaminhado para a 3ª Vara Criminal e na sequência será reenviado para o Ministério Público, abrindo um prazo de 10 dias para a apresentação de denúncia. Segundo Alves, além das seis pessoas com a prisão preventiva decretada, também foram indiciados dois empresários e duas pessoas que teriam sido usadas como "laranjas" pelo suposto esquema. Foram presos o ex-delegado da Receita Estadual em Londrina José Luiz Favoreto; o irmão dele, Antônio Pereira Júnior Favoreto; Leila Pereira, esposa dele; o empresário Sarkis Sâmara; e a esposa dele, Marlúcia Sâmara. O delegado Alves foi designado para tocar o inquérito porque o delegado do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Alan Flore, tinha um impedimento. A Publicano 3 investiga denúncia de enriquecimento ilícito e de lavagem de dinheiro atribuído a Favoreto – ele é o único auditor fiscal investigado nessa situação. O Gaeco rastreou cerca de R\$ 6 milhões que pertenceriam a Favoreto, que está preso desde 8 de outubro. O advogado de Favoreto, Walter Bittar, disse que não comentaria o caso porque não teve acesso às investigações.

21 OUT 2015

GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO QUADRO NEGRO

Funcionárias de construtora sob suspeita cogitam delação

| Catarina Scortecchi

▮ Duas pessoas indiciadas em julho na Operação Quadro Negro cogitam agora fazer um acordo de delação premiada. A advogada Alexsandra Saldanha Cabral, que defende Vanessa Domingues de Oliveira e Tatiane de Souza, afirmou à reportagem que estuda a possibilidade de buscar um termo de colaboração para suas clientes. Vanessa e Tatiane trabalhavam como funcionárias da Valor Construtora e Serviços Ambientais e alegam não ter se beneficiado do esquema de corrupção apontado no inquérito policial conduzido pelo Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce). Segundo a defesa das funcionárias, elas seriam “meras laranjas” de Eduardo Lopes de Souza, o verdadeiro dono da construtora de Curitiba.

Registro na Junta Comercial revela que Tatiane figurou como proprietária da construtora entre abril de 2013 e janeiro de 2015. Já Vanessa assumiu legalmente o comando da empresa em seguida, em janeiro deste ano. De acordo com depoimentos registrados

pelo Nurce, Eduardo argumentava a elas que ele não poderia assumir oficialmente a propriedade da construtora, em função de problemas com sua empresa anterior.

A negociação sobre um possível termo de colaboração seria feita com a promotora de Justiça Ana Karina Abrão, à frente do mesmo caso no âmbito do Ministério Público. Um inquérito civil conduzido por ela está em fase de diligências e, quando concluído, deve render uma ação civil pública. Ela também aguarda o término do inquérito policial, do Nurce, para oferecer denúncia. As tratativas com a promotora de Justiça ainda não foram feitas pela defesa das duas funcionárias. Se futuramente a delação for negociada com o MP, os termos do acordo ainda devem ser submetidos a uma homologação do Judiciário.

Como funcionárias da empresa, as duas podem ajudar os investigadores a entender para onde foi o dinheiro obtido pela Valor Construtora nos contratos que estabeleceu com a Secretaria de Educação para reformar e construir escolas estaduais. A empresa recebeu cerca de R\$ 25 milhões (entre verbas estaduais e também federais) em dez contratos, mas não cumpriu com todas as etapas das obras.

No mês passado, em uma segunda operação do Nurce, foram sequestrados bens ligados à Valor Construtora, avaliados em quase R\$ 9 milhões. Outros sequestros ainda podem ser feitos.

HISTÓRICO

Antiga empresa de dono de construtora gerou 700 ações trabalhistas

▮ Antes da abertura da empresa Valor Construtora, o empresário Eduardo Lopes de Souza manteve contratos com o governo estadual através da empresa EGC Construtora e Obras, cuja falência, decretada no ano passado, já gerou cerca de 700 ações trabalhistas, mais de 500 ainda em andamento. A informação é dos administradores da massa falida, o escritório Nasser de Melo Advogados Associados. Eduardo entrou com um pedido de recuperação judicial da EGC em meados de 2010. O primeiro administrador judicial foi Marcelo Simão, destituído deste e de outros casos em 2013. A partir daí, a juíza Mariana Gusso, da 1ª Vara das Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, designou um novo escritório para cuidar do caso. “Quando assumimos, encontramos um patrimônio dilapidado. Não conseguimos recuperar nenhuma das máquinas e eram mais de 100 veículos. Na sede da empresa, só recolhemos coisas como cadeiras, mesas”, revelou o advogado Alexandre Nasser de Melo. Coincidentemente, a Valor Construtora foi criada em setembro de 2010, logo após o pedido de recuperação judicial da EGC, empresa aberta em 2000. Na terça (20), a reportagem não conseguiu contato com o advogado de Eduardo. (CS)

CONTINUA

Diretor escolhia fiscais, diz Nurce

O desvio de recursos públicos foi possível, segundo o Nurce, a partir da atuação de Maurício Fanini, diretor de Engenharia, Projetos e Orçamentos da Secretaria de Educação (Seed) durante todo o primeiro mandato de Beto Richa (PSDB) no governo do Paraná. No início do ano, Fanini foi designado para o comando da Fundepar, recriada no final de 2014 com a missão de cuidar de toda a parte de obras, transporte e merenda, de forma desvinculada da Secretaria de Educação. Fanini acabou exonerado em junho, na esteira do escândalo.

A partir de depoimentos, o Nurce concluiu que era Fanini quem escolhia os fiscais responsáveis por fazer a medição das obras. A mando de Fanini, os fiscais eram orientados a atestar uma evolução fictícia na obra, sem ir até o local, apenas para que os pagamentos fossem liberados à Valor Construtora. Ainda segundo a investigação, Fanini receberia propina de Eduardo Lopes de Souza e pode ter utilizado o mesmo esquema em contratos com outras empresas.

A Secretaria de Educação iniciou em maio uma varredura em todos os contratos da pasta, começando pelas obras de médio e grande porte (cerca de 200). A varredura deve terminar no final do ano.

Na primeira operação do Nurce, em julho, Eduardo e Fanini chegaram a ficar dez dias presos. Vanessa e Tatiane ficaram quase cinco dias presas, assim como Viviane Lopes de Souza, engenheira civil da empresa e irmã de Eduardo. Ao Nurce, Fanini, Eduardo e Viviane negaram ter cometido qualquer irregularidade. (CS)

21 OUT 2015

21 OUT 2015

GAZETA DO POVO

Polícia Civil muda Recalcatti de função

| Felipe Aníbal e Diego Ribeiro

Desde o dia 13, quando foi preso sob acusação de ter participado da execução de um suspeito, o delegado Rubens Recalcatti foi removido da chefia da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil do Paraná. Assim que a prisão foi decretada, ele foi transferido para o Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da corporação. Em breve, o delegado pode se afastar voluntariamente das funções. “Encontra-se em trâmite um pedido de licença-prêmio, válida por 90 dias”, diz trecho da nota, emitida na terça-feira (20), pela Polícia Civil.

Recalcatti foi posto em liberdade na tarde segunda-

feira (19) por força de uma liminar a um pedido de habeas corpus, concedida pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Em entrevista coletiva concedida à noite, ele classificou a prisão de “midiática” e “abusiva” e negou qualquer envolvimento com o crime.

Ele é acusado de ter participado da execução de Ricardo Geffer, suspeito de ter matado o ex-prefeito de Rio Branco do Sul, João Dirceu Nazzari — primo de Recalcatti. O delegado, no entanto, assumiu que vinha investigando assassinatos na Região Metropolitana, apesar de esta não ser sua jurisdição. Além disso, Recalcatti era delegado da Divisão de Crimes

Contra o Patrimônio, enquanto homicídios são investigados pelas delegacias das respectivas comarcas ou municípios, ou pela Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa. Além de Recalcatti, outros sete policiais civis e um homem que acompanhava a equipe também foram presos. Eles continuam detidos na carceragem da DFRV.

Paralisação

Apesar de Recalcatti ter sido solto, delegados e policiais civis mantiveram a intenção de promover uma paralisação nesta quarta-feira (21). O presidente da Associação dos Delegados do Paraná (Adepol-PR), Ricardo Noronha, disse que apenas casos de flagrantes ou de urgência serão atendidos. A categoria também deve fazer uma manifestação em frente à Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV), no bairro Vila Izabel, em Curitiba.

ERRATA

Diferentemente do que o título da reportagem “Recalcatti é solto e perícia divulga laudo”, publicada na edição da **Gazeta do Povo** de terça-feira (20), informou, o Instituto de Criminalística não divulgou o laudo sobre o caso. A instituição concluiu a análise e a entregou ao Ministério Público do Paraná.

21 OUT 2015

GAZETA DO POVO BESSA

Moro Comendador 1

Sem citar nenhuma vez o nome da operação que conduz no âmbito da Justiça Federal, a Lava Jato, o juiz paranaense Sérgio Moro disse em seu discurso após receber a Comenda Barão do Serro Azul da Associação Comercial do Paraná, na noite de segunda-feira, no Graciosa Country Club, que se sentia alegre e constrangido ao mesmo tempo. Moro atribuiu as constantes homenagens de que tem sido alvo ao que chamou de excesso de personalismo. “[a Lava Jato] Não é trabalho de uma pessoa só”, disse, citando o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, “além de outras instâncias, como o Supremo Tribunal Federal”.

Moro Comendador 2

Interrompido algumas vezes por aplausos, Sergio Moro afirmou que a operação que conduz é um trabalho inacabado. “Nunca se sabe como vai acabar. Temos que garantir o direito das partes, mas o futuro é uma construção a ser realizada. E há motivos para ter fé no futuro”, disse. Afirmou também se sentir alegre por ser homenageado pela ACP, “um setor que reúne representantes do empresariado que não compactuam com a prática da corrupção”. Mais aplausos.

Moro Comendador 3

Sergio Moro comparou o atual momento com a época da hiperinflação brasileira. “Sempre superamos todos os desafios que o Brasil enfrentou. Quem sabe daqui a 20 anos a corrupção não seja nada mais do que um resquício do passado, como é hoje a hiperinflação. Precisamos que a nossa democracia seja aperfeiçoada, fortalecendo as instituições”, concluiu. Depois que encerrou o discurso, o juiz voltou ao microfone para fazer um acréscimo: agradecer à sua mulher, Rosângela, a quem chamou de “minha amada esposa”, e à família pelo apoio que tem recebido. Desceu do palco com todos os presentes aplaudindo-o de pé.

Nome sugestivo

Um dos pratos servidos no jantar em homenagem ao juiz Sergio Moro era um delicioso Robalo. Uma espécie de peixe que tem tudo a ver com os tubarões que ele tem colocado na cadeia sem dó.

Tour cívico

A advogada Maria Elisa Ferraz Paciornik recebeu no último fim de semana a visita de um amigo da família de Belo Horizonte. Ao chegar à cidade, ele lhe disse que queria fazer um passeio diferente e propôs um “Tour Lava Jato”, pois queria saber onde trabalha o juiz Sergio Moro. Maria Elisa levou-o então à Justiça Federal e à Polícia Federal. O passeio terminou no Museu Oscar Niemeyer, onde estão as obras apreendidas pela PF.

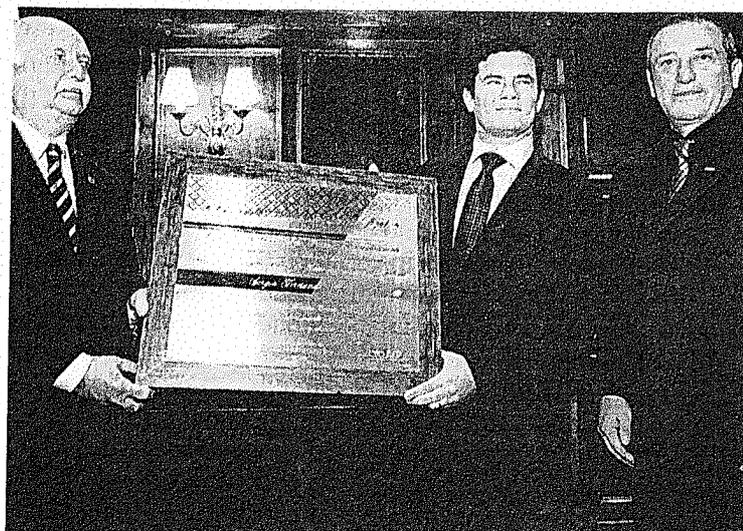
O Complexo Médico Penal de Piraquara não foi incluído no roteiro por falta de tempo, segundo ela.

CONTINUA

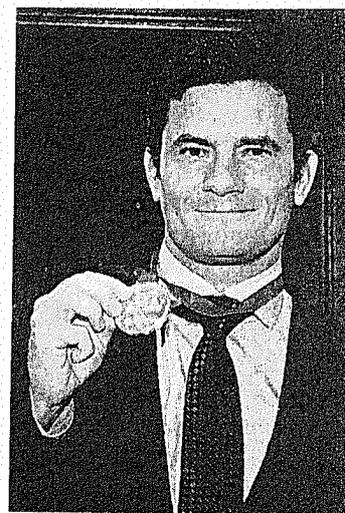
21 OUT 2015
GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO



O juiz Sérgio Moro no momento em que deixava o palco, após o discurso de agradecimento pela Comenda Barão do Serro Azul, que lhe foi concedida pela Associação Comercial do Paraná.



Sérgio Moro recebeu a placa da Comenda dos presidentes da ACP, Antonio Miguel Espolador Neto (à dir.), e do Tribunal de Justiça, Paulo Roberto Vasconcelos.



O homenageado com a medalha que também integra a Comenda Barão do Serro Azul.

Impeachment e as regras do jogo democrático

A atual (in)transparência na política nacional impede que se tenha clareza em temas jurídicos consolidados historicamente. A Constituição Federal não é uma “mera carta de navegação”, mas o documento jurídico que obriga e vincula toda a estrutura política institucional e orienta as relações sociais no país. Os membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário devem aplicar as normas constitucionais em sua plenitude, excluindo-se, dessa forma, toda e qualquer possibilidade de decisões arbitrárias.

Tal visão parte dos processos revolucionários euroamericanos modernos, que asseguraram a ruptura com o poder despótico das monarquias absolutistas. Os pensamentos republicano e democrático são repaginados e incorporados pelos Estados, que passam a eleger seus representantes periodicamente e por meio de eleições que gradativamente vão universalizando a participação dos cidadãos.

O devido processo legal, a ampla defesa, o contraditório e a segurança jurídica são princípios constitucionalizados e que devem ser observados como forma de contenção do poder estatal. Ultrapassar os limites normativos representa uma infração passível de punição, que inclui o presidente da República nos crimes de responsabilidade.

O mecanismo constitucional garante que nenhum membro do Estado pode agir fora dos marcos definidos pelo ordenamento jurídico, sob pena de perda do cargo e responsabilização pelas infrações penais. Tal previsão é a reafirmação da República e da democracia. Contudo, ações que buscam o reconhecimento de infrações devem observar todas as regras institucionais de controle, pois, do contrário, é possível que a vontade de determinados grupos se sobreponha ao conteúdo constitucional em momentos de crise política.

É preciso que se tenha clareza dos atores, dos jogos políticos e das normas nacionais vigentes. Especificamente em relação ao processo de impeachment da presidente da República, a Constituição Federal é clara na definição dos crimes de responsabilidade e “tais crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento” (art. 85).

Caracterizadas as condições para abertura do processo de impeachment, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), deve seguir rigorosamente os procedimentos jurídicos para destituição do chefe do principal cargo do país, sob pena de afronta, entre outros, ao princípio constitucional do devido processo legal.

No caso das liminares concedidas pelo STF na última semana, cabe destacar que Eduardo Cunha inovou normativamente ao criar, sem competência, procedimento de tramitação de processo de impeachment despido de previsão na Lei 1.079/1950 e no Regimento da Câmara. O fato contraria a Súmula Vinculante 46 do STF, que afirma que “a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são da competência legislativa privativa da União”.

A decisão não deve ser encarada como uma mera técnica jurídica ou um preciosismo do STF. Ao contrário, deve ser recebida como um ato que garante o correto funcionamento dos poderes dentro dos marcos constitucionais. A decisão política sobre o impeachment está garantida, mas dentro das normas jurídicas nacionais. Está-se diante de uma decisão do STF que garante o jogo político republicano e democrático e que afasta o livre arbítrio dos déspotas pré-modernos.

Eduardo Faria Silva, doutor em Direito, é professor de Direito Constitucional da Universidade Positivo e coordenador da pós-graduação em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Universidade Positivo e Instituto Ambiens.

O movimento Vem Pra Rua promove nesta quinta-feira (22), em Curitiba, um ato em apoio ao impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). A concentração para o evento será no final da tarde, na Praça Santos Andrade, no centro da capital. Às 18h30, o grupo deve marchar pela rua XV de Novembro até a Boca Maldita.

Decisões do STF não invadiram competência do Legislativo, mas criam lacuna

Rodrigo Deda

As decisões liminares de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que determinaram a suspensão do rito para processos de impeachment estabelecido pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), foram corretas e não representaram invasão de competência indevida do Legislativo. Criam, entretanto, uma lacuna sobre qual procedimento adotar em caso recusa sumária por Cunha. Essa é a avaliação de especialistas consultados pela **Gazeta do Povo**.

Segundo especialistas, as decisões dos ministros também não impedem a abertura do processo de impeachment. Para isso, basta que Cunha admita o pedido de impedimento e dê seguimento ao trâmite do processo de abertura na Câmara. "O STF não invadiu a competência do Legislativo", afirma Flavio Pansieri, presidente do Conselho Fundador da Academia Brasileira de Direito Constitucional. "É importante que se diga que as liminares dos ministros não impedem o processo. Cunha pode aceitar e dar prosseguimento ao processo de impedimento."

Na avaliação de Roosevelt Arraes, professor de Direito Eleitoral da Unicuritiba, as decisões dos ministros não inva-

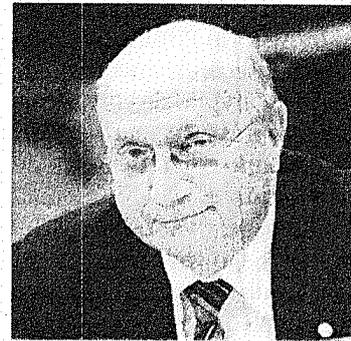
diram a competência do Legislativo; elas tiveram a função de garantir que os poderes funcionem adequadamente.

Lacuna

Em uma das liminares, Rosa Weber justificou a suspensão do rito adotado por Cunha por entender que ele constava apenas do Regimento Interno da Câmara — não há nem na Constituição Federal, nem na Lei de Crimes de Responsabilidade (n.º 1.079/1950), a definição de um procedimento a ser seguido em caso de recusa do presidente da Câmara em aceitar a abertura de processo de impeachment.

Entretanto, nenhuma das liminares deixou claro o que deve acontecer quando há tentativas de atrasar o processo, ou mesmo impedi-lo de ser aberto. Na hipótese de Cunha prosseguir com o arquivamento sumário dos pedidos de impeachment, se confirmado o entendimento de Rosa Weber em decisão definitiva, não há legislação que estabeleça procedimentos para recurso. Essa lacuna, entretanto, segundo Roosevelt Arraes, pode ser resolvida pelo próprio STF. "Se a oposição quer dar viabilidade ao processo de impeachment, ela pode provocar uma manifestação do Supremo para acabar com essa lacuna", afirma. "Diante da inexistência de definição sobre qual procedimento se deve adotar, o STF pode dar prazo para o Congresso aprovar uma legislação compatível, ou até mesmo suprir a lacuna com uma regra provisória, até que haja manifestação do Legislativo a esse respeito."

Wenderson Araujo/Gazeta do Povo



Serraglio foi relator da CPI dos Correios.

Paranaense corre por fora na sucessão de Eduardo Cunha

BRASÍLIA

André Gonçalves

A evolução das denúncias contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), acelerou a disputa pela sucessão do comando da Casa. Diferentes grupos peemedebistas e de outros partidos ligados a Cunha fazem campanha prévia para evitar surpresas. Pelo menos três parlamentares da legenda são citados nos bastidores — o atual líder, Leonardo Picciani (RJ), Lúcio Vieira Lima (BA) e Osmar Serraglio (PR).

A pressa está atrelada ao regimento. Se Cunha sair da Presidência, haverá nova eleição dentro de um prazo de cinco sessões, o que equivale a menos de duas semanas. Acuado pelas investigações sobre desvios milionários da Petrobras e de que teria contas secretas na Suíça, o atual presidente vem repetindo que não vai renunciar, mas uma saída "a la Renan" é dada como certa inclusive por colegas próximos.

Em 2007, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), foi acusado de ter a pensão de uma filha fora do casamento paga pelo lobista de uma empreiteira. O alagoano renunciou à presidência em um acordo com o PT para manter ao mandato.

Um tiro na Lava Jato

Numa entrevista ao repórter André Guilherme Vieira, o juiz João Batista Gonçalves, da 6.ª Vara Federal de São Paulo, disse o seguinte: “Que diferença tem a tortura de alguém que ia para o pau de arara para fazer confissões e a tortura de alguém que é preso e só é solto com tornozeleira depois que aceita a delação premiada?”

Como magistrado, ele sabe que há uma primeira diferença: a tortura é ilegal, e a colaboração com a Justiça é um mecanismo previsto em lei.

Felizmente, o doutor também não sabe o que é um pau de arara. Quando a tortura faz parte do processo de investigação, uma sessão de suplícios não é tudo. O preso volta para a cela sabendo que, a qualquer momento, poderá ser pendurado de novo no pau de arara. Essa é outra diferença, tenebrosa.

Em 2009, a empreiteira Camargo Corrêa foi apanhada pela Operação Castelo de Areia. Era acusada de aspergir propinas em troca de contratos. Deu em nada. Na Lava Jato, o presidente da Camargo foi preso e, diante das provas que havia contra ele, fez um acordo com o Ministério Público. Não chegou a essa decisão pelo constrangimento da prisão preventiva. Ele e todos os outros colaboraram para reduzir as penas a que eventualmente seriam condenados. Tanto é assim que mais de uma dezena de colaboradores fizeram acordos sem que fossem decretadas suas prisões preventivas. Todos trocaram o risco de uma condenação a uma longa permanência em regime fechado pela admissão de culpas e pela revelação de esquemas

criminosos. Para um réu do andar de cima, é melhor ficar de tornozeleira na sua casa de Angra dos Reis do que temer o cotidiano de uma penitenciária.

Entre o fiasco judicial da Castelo de Areia e a Lava Jato, ocorreu uma novidade: o julgamento dos réus do mensalão. Nele, Kátia Rabelo, ex-presidente do banco BMG, foi condenada a 16 anos de prisão; e José Dirceu, o ex-chefe da Casa Civil, foi para a penitenciária. O “efeito Papuda” mostrou que as portas dos cárceres estavam abertas para o andar de cima e abriu o caminho para as confissões da Lava Jato.

Graças a essa operação, a Camargo Corrêa fechou um acordo de leniência com o Ministério Público e poderá se transformar numa empreiteira de obras públicas que não suja sua marca. Coisa jamais vista desde 1549, quando Tomé de Souza desembarcou no Brasil trazendo mestres de obras para fundar uma cidade na Baía de Todos os Santos.

Com quatro séculos de experiência, os interesses e costumes abalados pela Lava Jato defendem seus interesses. Depois de oito meses de inútil teatralidade, a CPI da Petrobras terminou seus trabalhos. Entre as sugestões que colheu, está a de impedir a colaboração de pessoas presas. Resta saber se esse critério valeria para as confissões da turma do andar de baixo. A CPI foi presidida pelo deputado Luiz Sérgio (PT-RJ).

O juiz Gonçalves tem na sua vara a ação penal que trata da lavagem de dinheiro por empresas de equipamentos ferroviários, naquilo que se denominou Caso Alstom. Nele investigam-se, há sete anos, contratos assinados durante governos tucanos. Mudou de cara quando a empresa alemã Siemens passou a colaborar com o Ministério Público de seu país. Durante a campanha eleitoral do ano passado, a doutora Dilma referiu-se a esse escândalo: “Todos soltos”.

21 OUT 2015

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Tribunal de Contas 1

Ninguém investiga ninguém, é um toma lá dá cá, quem pode mais chora menos, patrimônio incompatível com rendimentos, fica naquele "você não fala nada de nós e nós fingimos que fiscalizamos", isso acontece quando prefeitos não cumprem a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, a pedido do deputado, o TC não fiscaliza, o TJ não julga e nada acontece.

Carlos Henrique de Oliveira

Tribunal de Contas 2

Enquanto os conselheiros continuarem a ser indicados por governadores, Assembleia Legislativa, pai magistrado, só pode dar nisso. Conselheiro teria de ser eleito pelo povo, já que sua função é fiscalizar o gasto do nosso dinheiro, e deveria ser independente de qualquer poder político para poder punir.

Ademir Luiz Maccarini

Tribunal de Contas 3

Tenho pena dos pequenos, esses são perseguidos e multados para mostrar que os conselheiros atuam. Mas alguém já viu alguma prestação de contas do governo do estado ou da Assembleia Legislativa ser reprovada?

Umberto Munaro

EXTRADIÇÃO Itália vai entregar Pizzolato ao Brasil nesta quinta-feira

O ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado no julgamento do mensalão, será entregue pela Itália às autoridades brasileiras nesta quinta-feira (22). A Polícia Federal (PF) trará o condenado num voo de carreira no mesmo dia para São Paulo, com previsão de chegada ao Brasil na sexta-feira. Após desembarcar no Brasil, Pizzolato será levado a Brasília num avião da PF. Ele fará exame de corpo de delito e será, em seguida, levado direto para a Penitenciária da Papuda. Uma equipe da Polícia Federal, composta por um delegado, dois agentes e uma médica, já está na Itália para cuidar dos preparativos da extradição de Pizzolato.

JUSTIÇA

Petrobras tem vitória parcial em processo na Corte de Nova York

O juiz responsável pelos processos da Petrobras na Corte de Nova York, Jed Rakoff, aceitou parte dos argumentos da companhia brasileira e pediu que os 11 fundos que entraram com ação individual contra a petroleira apresentem mais evidências de que adquiriram os papéis da companhia nos EUA e em ofertas primárias. A decisão de Rakoff representa uma vitória parcial dos advogados que defendem a Petrobras nos processos individuais, que correm de forma paralela à ação coletiva, também aos cuidados do juiz norte-americano.

21 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Réus da Voldemort serão ouvidos em 23 de novembro

Loriane Comeli
Reportagem Local

O empresário Luiz Abi Antoun, parente distante do governador Beto Richa (PS-DB) e que até ser preso, em 16 de março, tinha trânsito livre no Palácio do Iguaçu, vai ser interrogado sobre a acusação de fraude para a contratação da oficina mecânica Providence pelo governo do Estado no próximo dia 23. Nesta data, também serão ouvidos outros réus do processo decorrente da Operação Voldemort, deflagrada em março pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

As datas dos interrogatórios e dos depoimentos das testemunhas foram marcadas pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, em despacho publicado ontem, um dia depois que o Tribunal de Justiça (TJ) definiu que a primeira instância do Judiciário é competente para julgar o processo. As audiências haviam sido marcadas pelo juiz para outubro, mas acabaram canceladas em razão de liminar que havia suspenso a tramitação até a definição da competência.

A acusação do Ministério Público (MP) é de que Abi e os outros seis réus – o mecânico Ismar Ieger, “laranja” de Abi; os empresários Roberto Tsuneda e Paulo Midauar; Ernani Delicato, então diretor do Departamento de Transporte Oficial (Deto), órgão da

Secretaria Estadual de Administração, responsável pela contratação direta da Providence; o advogado José Carlos Lucca; e o policial militar Ricardo Baptista da Silva – fraudaram a contratação da Providence, que, de fato, pertenceria a Abi. Ieger seria apenas um “testa de ferro”. Os crimes atribuídos a eles são organização criminosa, fraude em licitação e falsidade ideológica.

Conforme a agenda estabelecida por Nanuncio, em 18 e 19 de novembro, serão ouvidas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público (MP), incluindo policiais do Gaeco, empresários que forneceram orçamentos para justificar a contratação da Providence e o então contador da oficina, além do tenente-coronel Samir Geha, comandante do 3º Comando Regional da Polícia Militar de Maringá. O militar também foi arrolado como testemunha de defesa por Abi, que incluiu ainda na sua lista outros três oficiais da PM. Geha deverá ser perguntado sobre sua relação com Abi e sobre a suposta indicação de Ieger para o empresário.

A terceira audiência será em 20 de novembro, para ouvir testemunhas arroladas pelos réus – as testemunhas de defesa. E, no dia 23, será o interrogatório dos cinco réus que residem em Londrina: Abi, Ieger, Tsuneda, Lucca e Silva. Os outros dois réus devem ser ouvidos em suas comarcas: Midauar em Bandeirantes e Delicato em Curitiba.

21 OUT 2015

FOLHA DE LONDRINA

Auditor se entrega e divide sala com Favoreto

O auditor Orlando Coelho Aranda, réu no processo relativo à primeira fase da Operação Publicano, cuja liberdade provisória foi revogada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) na semana passada, se entregou no início da tarde de ontem e foi detido na unidade um da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 1). O decreto de prisão havia sido expedido ainda na noite de sexta-feira pelo juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, mas Aranda permaneceu foragido.

Após acordo com o Ministério Público (MP) e o com o juiz da Vara de Execuções Penais (VEP), Katsujō Nakadomari, Aranda se entregou diretamente à PEL 1, acompanhado do advogado Walter Bittar. Lá, segundo o promotor Jorge Barreto, coordenador do Gaeco, foi encaminhado para a mesma sala onde está detido o auditor fiscal José Luiz Favoreto, pelo envolvimento na terceira fase da Publicano. Também está na mesma sala – que era usada como sala de aula para os detentos – o irmão de Favoreto, Antônio Pereira Júnior. Tanto Favoreto quanto Aranda também respondem processos por exploração sexual de adolescentes.

“Esta sala será usada caso outros auditores venham a ser presos por decisão do STJ”, disse Barreto, referindo-se a Cláudio Tosatto e Iris Mendes da Silva, que também constavam da liminar que beneficiava Aranda e foi cassada. “Se outros habeas corpus forem revistos pelo STJ, os auditores também seriam levados a esta sala.” A cela especial se deve ao fato de os investigados terem diploma de curso superior.

A 3ª Vara Criminal consultou o STJ porque os nomes de Tosatto e Silva não constavam expressamente da comunicação acerca da revogação da liminar e até ontem ainda não havia resposta da corte. Por isso, ainda não havia mandado de prisão contra ele. “Recebi a visita dos advogados desses dois auditores que disseram que eles se apresentarão imediatamente após se for expedido decreto de prisão contra eles”, comentou o promotor.

O auditor Luiz Antonio de Souza, réu colaborador do MP – que delatou os antigos colegas de trabalho, também está na PEL 1. Mas, segundo Barreto, Souza está em outra sala, próxima da enfermaria, teoricamente, sem qualquer contato com os demais. (L.C.)

TRIBUNA DO PARANÁ

CORUPÇÃO NA RECEITA

44 com bens bloqueados

A 2.^a Vara da Fazenda Pública de Londrina deferiu ontem pedido do Ministério Público Estadual (MP) pra determinar a indisponibilidade de bens de 44 réus investigados pela Operação Publicano, que apura organização criminosa que atuava dentro da Receita Estadual. Segundo informações divulgadas pelo MP, cada réu teve bens bloqueados em valores de até R\$ 1,4 milhão. Os nomes deles não foram divulgados.

Em ação civil pública ajuizada em 13 de outubro, o MP requer ainda a condenação dos réus por improbidade administrativa, a perda da função pública de 20 fiscais da Receita e pagamento de multa e de dano moral coletivo no montante de R\$ 36,4 milhões. Além disso, pede a cassação da aposentadoria de quatro fiscais já aposentados - os nomes também não foram divulgados.

21 OUT 2015

BEMPARANÁ

Publicano

A 2.^a Vara de Fazenda Pública de Londrina determinou o bloqueio de bens de 44 réus na Operação Publicano, que investiga um esquema de cobrança de propina na Receita Estadual. O objetivo das ações do Ministério Público é recuperar o dinheiro desviado pelo esquema. A Justiça determinou o bloqueio de até R\$ 1,4 milhão de cada réu. Entre os bens que estão no alvo do bloqueio estão casas, barcos e carros de luxo que teriam sido adquiridos com o dinheiro da propina. Também foi determinada a quebra de sigilo bancária e fiscal dos envolvidos. Ao todo, o valor bloqueado passa dos R\$ 50 milhões - segundo o Grupo de Atuação de Combate Especial ao Crime Organizado (Gaeco).

BEM PARANÁ

21 OUT 2015

Ofensa

A parte não responde por ofensas feitas por seu advogado no andamento do processo. O entendimento é da 8ª Turma do TST.

Aulas

Juarez Freitas, professor de direito da PUCRS, estará em Curitiba para ministrar aulas no curso de pós-graduação de Direito Constitucional, oferecido pela ABDConst. Freitas abordará Constituição e a emergência de novos princípios, nos dias 16 e 17 de outubro. Informações www.abdconst.com.br. Contatos: (41) 3024-1167 - 3027-1167

Venda casada

Embutir o preço do seguro no valor da passagem de ônibus caracteriza venda casada, prática dedada pelo CDC. O entendimento é da 6ª Turma do TRF da 3ª Região.

Concurso

A OAB Paraná está com inscrições abertas para o concurso de artigos "As normas Fundamentais do Processo Civil". O prazo de apresentação dos trabalhos segue até o dia 20 de novembro. O concurso é aberto para participação de bacharéis de Direito de todo território nacional. Informações no site www.oabpr.org.br.

Garagem

Vaga em garagem autônoma, com matrícula própria, não é bem de família e por isso pode ser penhorada. O entendimento é do TJ do Rio Grande do Sul.

Curso

O advogado e diretor de Relações de Trabalho em Ação da Associação Brasileira de Recursos Humanos do Paraná - ABRH-PR, Marcelo Wanderley Guimarães, ministrará curso sobre Direito do trabalho aplicado na gestão de pessoas, nos dias 21, 27 e 29 de outubro. Inscrições e informações: www.abrph-pr.org.br ou (41) 3262-4317

Juristas criticam impeachment

A utilização do mecanismo do impeachment da forma imposta pela Constituição requer que haja um crime de responsabilidade do presidente da República. Sem essa condição, um processo de impeachment atingiria a Constituição e a democracia brasileiras, apontam pareceres elaborados pelos juristas André Ramos Tavares e Gilberto Bercovi.

Os juristas elaboraram os pareceres em resposta a questionamentos do coordenador jurídico da campanha presidencial de Dilma Rousseff e Michel Temer em 2014, o advogado Flávio Caetano. Já opinaram anteriormente os juristas Dalmo de Abreu Dallari, Celso Antonio Bandeira de Mello e Fábio Konder Comparato, além de ter se manifestado o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Ayres Britto.

"A utilização de um mecanismo, como o impeachment, pelo Congresso significa, sempre, inabilitar milhões de votos e conexões construídas no tecido social pelos partidos políticos e pelo cidadão", escreve André Ramos Tavares.

21 OUT 2015

BEM PARANÁ

Congresso em SC oferecerá curso de mediação e conciliação

Alinhado às demandas da categoria, o "XVII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro" realiza a "Oficina do Curso de Mediação e Conciliação", que será coordenada pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Roberto Portugal Bacellar junto com renomados professores.

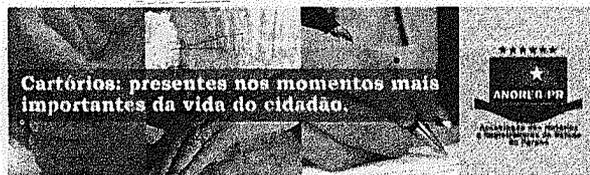
Na programação do evento serão abordados, ainda, outros temas de destaque na área notarial e de registro como "Reflexos na Propriedade Imobiliária", o "Provimento Nacional do Conselho Nacional de Justiça", o "Processo Tributário Brasileiro, a Natureza Jurídica e a Privatização", as atuais "Proposições Legislativas e o Impacto na Atividade", além de temas relacionados à motivação e gestão.

Entre os palestrantes de renome confirmados estão o especialista em Direito (PUC-SP), Antônio Herance Filho, o doutor em Direito (USP), Christiano Cassettari,

o doutor em Direito (UERJ), Eduardo Mendonça, o doutor (PUC-SP) e pós-doutor (Universidade de Lisboa) em Direito, Fredle Souza Didier Junior, o mestre em Administração de Empresas, Gilberto Cavicchioli, o doutor em Direito (UFRGS), Leonardo Brandelli, o doutor em Direito (PUC-SP), Maurício Zockun, o doutor em Direito (PUC-SP), Rodrigo Toscano de Brito e a doutora em Direito pela Universidade de Paris II, Vera Maria Jacob de Fradera.

Participação

As inscrições para o "XVII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e de Registro" podem ser realizadas pelo site da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR) (www.anoreg.org.br/congresso), que coordena o evento em parceria com a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina (Anoreg-SC).



21 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Câmara aprova regras de direito de resposta

Normas estabelecidas durante a ditadura foram derrubadas pelo STF, mas direito é garantido pela Constituição

Pelo projeto, a pessoa ou empresa que se declare ofendida tem prazo de 60 dias para pedir uma resposta

Sob o comando de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça (20) projeto de lei que regulamenta o direito de resposta nos órgãos de imprensa.

O projeto fixa um rito especial de contestação relativo a material “cujo conteúdo atente, ainda que por equívoco de informação, contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem” de pessoa ou empresa. O texto foi aprovado por 318 votos a 79 e passará por nova votação no Senado por ter sido alterado pelos deputados.

Apenas PSDB e PPS se declararam contra argumentando que a Constituição já estabelece o direito de resposta e que o projeto tem o objetivo oculto de cercear a liberdade de informação.

O projeto foi colocado em votação por Cunha, denunciado pelo Ministério Público Federal sob a acusação de envolvimento no escândalo de corrupção da Petrobras e suspeito de ocultar dinheiro em contas no exterior.

Além dele, vários outros deputados são investigados no âmbito da Operação Lava Jato. A votação do projeto pegou de surpresa líderes partidários, que disseram que o tema

não foi discutido previamente. “O objetivo principal desse projeto é cercear o trabalho investigativo que vem sendo feito por parte da imprensa”, disse Sandro Alex (PPS-PR), vice-presidente do Conselho de Ética da Câmara.

A tônica dos discursos, porém, foi de críticas à imprensa e da defesa de pessoas que se declaram ofendidas por reportagens.

Favorável ao texto, a líder da bancada do PC do B, Jandira Feghali (RJ), disse que a intenção não é intimidar a imprensa. “Ela pode noticiar o que quiser, mas por trás de cada cidadão tem uma família, [...] com direito de responder e reagir”.

O projeto, que exclui comentários feitos por usuários nas páginas de veículos de comunicação na internet, estabelece que a veiculação de resposta será gratuita e terá “o mesmo destaque, publicidade, periodicidade e dimensão” da publicação supostamente ofensiva (isso não elimina eventuais ações penais ou de indenização por danos morais).

O rito estabelecido no projeto estabelece que a pessoa ou empresa que se declare ofendida tem prazo de 60 dias, contados a partir da data de publicação, para apresentar ao órgão de comunicação o pedido de resposta.

O veículo tem sete dias para publicar a resposta de forma espontânea. Se se recusar, ou se a pessoa não se declarar satisfeita com a resposta, a pessoa ou empresa pode acionar a Justiça.

O rito especial estabelece que o juiz tem 24 horas para acionar o veículo para que apresente seus argumentos. Caso haja decisão do juiz – que tem até 30 dias para dar a sentença – favorável ao autor da ação, a publicação da resposta ocorrerá em até dez dias, sob pena de multa diária a ser fixada pelo juiz.

A Constituição assegura hoje o direito de resposta “proporcional ao agravo”, mas as regras detalhadas de aplicação foram revogadas pelo Supremo Tribunal Federal em 2009, quando o tribunal derrubou a Lei de Imprensa editada pela Ditadura Militar.

Desde então, o Judiciário decide sobre pedidos de direito de resposta com base nos códigos Penal e Civil. (RANIER DRAGON E DÉBORA ÁLVARES)

21 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Juristas dizem que crises não são razão para impeachment

DE BRASÍLIA - Em um novo parecer para a defesa da presidente Dilma Rousseff no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), juristas sustentam que crises políticas, econômicas e sociais "não constituem, por si mesmas, elementos ensejadores de um processo de impeachment".

Segundo o documento, a Constituição determina que é necessária a comprovação do cometimento de crime de responsabilidade. Sem essa condição, a Constituição e a democracia estariam ameaçadas.

Os textos dos juristas André Ramos Tavares e Gilberto Bercovi formam a terceira leva de pareceres solicitados pela defesa de Dilma e de seu vice, Michel Temer, nos quatro processos que pedem a cassação dos dois políticos no TSE.

PAINEL

No escuro Integrantes do Executivo estão preocupados com a comissão formada pela OAB para debater o impeachment. Dizem que ainda não entenderam exatamente o papel que o órgão terá.



21 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

Um tiro na Lava Jato

Partiu de um juiz federal uma argumentação que compara a busca da colaboração com a Viúva às torturas

NUMA ENTREVISTA ao repórter André Guilherme Vieira, o juiz João Batista Gonçalves, da 6ª Vara Federal de São Paulo disse o seguinte: “Que diferença tem a tortura de alguém que ia para o pau de arara para fazer confissões e a tortura de alguém que é preso e só é solto com tornozeleira depois que aceita a delação premiada?”.

Como magistrado, ele sabe que há uma primeira diferença: a tortura é ilegal e a colaboração com a Justiça é um mecanismo previsto em lei.

Felizmente o doutor também não sabe o que é um pau de arara. Quando a tortura faz parte do processo de investigação, uma sessão de suplícios não é tudo. O preso volta para a cela sabendo que, a qualquer momento, poderá ser pendurado de novo no pau de arara. Essa é outra diferença, tenebrosa.

Em 2009 a empreiteira Camargo Corrêa foi apanhada pela Operação Castelo de Areia. Era acusada de aspergir propinas em troca de contratos. Deu em nada. Na Lava Jato, o presidente da Camargo foi preso e, diante das provas que havia contra ele, fez um acordo com o Ministério Público. Não chegou a essa decisão pelo constrangimento da prisão preventiva. Ele e todos os outros colaboraram para reduzir as penas a que eventualmente seriam condenados. Tanto é assim que mais de uma dezena de colaboradores fizeram acordos sem que fossem decretadas suas prisões preventivas. Todos trocaram o risco de uma condenação a uma longa per-

manência em regime fechado pela admissão de culpas e pela revelação de esquemas criminosos. Para um réu do andar de cima, é melhor ficar de tornozeleira na sua casa de Angra dos Reis do que temer o cotidiano de uma penitenciária.

Entre o fiasco judicial da Castelo de Areia e a Lava Jato ocorreu uma novidade: o julgamento dos réus do mensalão. Nele, Kátia Rabelo, ex-presidente do banco BMG, foi condenada a 16 anos de prisão e José Dirceu, o ex-chefe da Casa Civil, foi para a penitenciária. O “efeito Papuda” mostrou que as portas dos cárceres estavam abertas para o andar de cima e abriu o caminho para as confissões da Lava Jato.

Graças a essa operação, a Camargo Corrêa fechou um acordo de leniência com o Ministério Público e poderá se transformar numa empreiteira de obras públicas que não suja sua marca. Coisa jamais vista desde 1549, quando Tomé de Souza desembarcou no Brasil trazendo mestres de obras para fundar uma cidade na Baía de Todos os Santos.

Com quatro séculos de experiência, os interesses e costumes abalados pela Lava Jato defendem seus interesses. Depois de oito meses de inútil teatralidade, a CPI da Petrobras terminou seus trabalhos. Entre as sugestões que colheu, está a de impedir a colaboração de pessoas presas. Resta saber se esse critério valeria para as confissões da turma do andar de baixo. A CPI teve como relator o deputado Luiz Sérgio (PT-RJ).

O juiz Gonçalves tem na sua vara a ação penal que trata lavagem de dinheiro por empresas de equipamentos ferroviários daquilo que se denominou Caso Alstom. Nele investigam-se, há sete anos, contratos assinados durante governos tucanos. Mudou de cara quando a empresa alemã Siemens passou a colaborar com o Ministério Público de seu país. Durante a campanha eleitoral do ano passado, a doutora Dilma referiu-se a esse escândalo: “Todos soltos”.

21 OUT 2015

FOLHA DE S. PAULO

Justiça livra Kassab, Corinthians e Odebrecht de multa de R\$ 1,7 bi

ITAQUERÃO Acusados de improbidade, ex-prefeito de SP, clube e construtora ganham ação

DAVID FRIEDLANDER
CAMILA MATTOSO
DE SÃO PAULO

A Justiça absolveu nesta terça (20) o ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, o Corinthians e a construtora Odebrecht da acusação de improbidade administrativa na construção do Itaquerão, arena do time paulista e palco da abertura da Copa de 2014.

Os três foram acusados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo de uso irregular de incentivos fiscais para financiar o empreendimento. A ação, ajuizada em maio de 2012, pedia que o ex-prefeito, o clube e a empreiteira pagassem indenização de R\$ 1,7 bilhão aos cofres públicos.

A decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo pode ser contestada em instâncias superiores. Mas o promotor Marcelo Camargo Milani, autor da ação, preferiu não se pronunciar por não ter tido acesso à decisão.

“A acusação era injusta. Os atos do ex-prefeito foram regulares e se justificavam pela importância do empreendimento”, diz Igor Tamasauskas, advogado de Kassab. O ex-prefeito, criador do PSD, hoje é ministro das Cidades do governo Dilma.

A construção do Itaquerão custou R\$ 985 milhões, sem contar juros. Para pagar a obra, o Corinthians recebeu um financiamento de R\$ 400

milhões do BNDES e foi autorizado pela prefeitura de São Paulo a captar mais R\$ 420 milhões por meio de emissão de títulos chamados Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CIDs).

O clube ainda não conseguiu vender esses papéis no mercado em razão do processo judicial, que provocou insegurança nos compradores potenciais dos CIDs.

O Ministério Público pretendia anular o benefício porque considera que o ex-prefeito abriu mão de recursos públicos para favorecer o Corinthians, dono da arena, e a Odebrecht, construtora contratada para fazer a obra.

“Não há, como alega o Ministério Público, um engodo para justificar a transferência irregular de recursos públicos. Pelo contrário, resguardou-se cautelosamente a administração”, afirma a juíza Lais Helena Bresser Lang em sua sentença.

Por conta da confusão com a Justiça, a Odebrecht foi a única compradora dos CIDs até agora. Investiu R\$ 14 milhões nesses papéis, uma forma de tentar encorajar o mercado a fazer o mesmo.

Dirigentes da empreiteira, alvo da Operação Lava Jato, reclamam nos bastidores que entraram no projeto do Itaquerão a pedido do ex-presidente Lula, e que esse foi um dos piores negócios já feitos na história recente do grupo.

Recalcatti é transferido para área de recursos humanos

Delegado deve entrar em licença-prêmio nos próximos dias



O delegado Rubens Recalcatti, preso no último dia 13 sob a acusação de ter participado da execução de um homem algemado, foi transferido de função na estrutura da Polícia Civil. Da chefia da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, Recalcatti passará a exercer funções no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos.

Liberado da prisão na última segunda-feira (19) graças a um habeas-corpus concedido pelo Tribunal de Justiça do Paraná, o delegado aguarda apenas a autorização para tirar uma licença-prêmio de 90 dias.

Ao deixar a prisão, Recalcatti classificou sua detenção como uma ação "midiática e abusiva".

Mesmo solto, o delegado continua sendo investigado pela suposta participação na execução de Ricardo Geffer, suspeito de ter matado o ex-prefeito de Rio Branco do Sul, João Dirceu Nazzari, que é primo de Recalcatti. ■



Delegado considerou que sua prisão foi "midiática e abusiva"

21 OUT 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

TRE realiza recadastramento biométrico em São José dos Pinhais

O Cartório do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São José dos Pinhais iniciou no último dia 13 de outubro o recadastramento biométrico dos mais de 180 mil eleitores do Município. A estrutura do local conta atualmente com 120 atendentes altamente capacitados e 55 guichês para atender a população são-joseense.

A nova tecnologia já havia sido iniciada em São José dos Pinhais em maio deste ano. Porém, com o



O recadastramento pode ser feito até 31 de março de 2016

o crescimento da demanda, os trabalhos tiveram que ser paralisados para a instalação de novos e modernos equipamentos e a aquisição de servidores

para atendimento ao público. O desembargador Jucimar Novochadlo, destacou no evento de lançamento oficial de recadastramento biométrico de São José dos Pinhais, realizado na semana passada, que é essencial a adesão dos eleitores ao se recadastrarem. "Toda a população votante de São José dos Pinhais é convocada para o recadastramento biométrico, cujo prazo vai até 31 de março do ano que vem. ●

Defesa pede ao STF liberdade de Marcelo Odebrecht

A defesa de Marcelo Odebrecht (foto), preso na Operação Lava Jato, pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) a liberdade do empreiteiro. Os advogados aproveitaram decisões recentes que libertaram ex-executivos da empresa para pedir o mesmo benefício. Marcelo está preso desde junho em um presídio na região metropolitana de Curitiba.

Na segunda-feira (20), o juiz Sérgio



Moro aceitou a segunda denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra o empreiteiro e mais cinco investigados na Lava Jato. Na mesma decisão, Moro decretou a terceira prisão preventiva do empreiteiro por considerar significativos documentos da Suíça apresentados pela acusação, que demonstram a movimentação de contas da Odebrecht para ex-dirigentes da estatal. ●